



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Lei nº. 1.214, de 10 de dezembro de 2009.

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA CONDIÇÃO DE RUA PARA A DE AVENIDA A VIA PÚBLICA DENOMINADA JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUÊS, SITUADO NA DIVISA DO CONJUNTO HABITACIONAL COHAB SÃO LOURENÇO COM JARDIM VITÓRIA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá à via pública localizada na divisa dos conjuntos habitacionais Cohab São Lourenço e Jardim Vitória a denominação de Avenida José Antônio Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

**MAX JOEL RUSSI**

**Prefeito Municipal**

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.